

CONVENIO
INDAIATUBA

JUCESP PROTOCOLO
0.078.463/18-0



SECJEL
FLS.: 136

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
"SÁ & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP"**

Os abaixo assinados:

ANDRÉ DE CARVALHO SÁ, brasileiro, maior, casado em regime de separação de bens, nascido em 14 de Fevereiro de 1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.969.231-3 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 103.400.888-93, residente e domiciliado à Avenida Diógenes Ribeiro de Lima, n.º 2361 - Apto. pp 102 - Altos de Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.458-001.

ARTHUR DE CARVALHO SÁ, brasileiro, maior, casado em regime de separação de bens, nascido em 25 de Março de 1968, bacharel em administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.969.274 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 106.884.488-44, residente e domiciliado à Rua Sebastião Nicolau, n.º 35 - Apto. 91 - Vila Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP: 13.330-570.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de "**SÁ & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP**", devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 02.801.076/0001-41, sito à Rua Antônia Martins Luiz, n.º 896, Distrito Industrial João Narezzi, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP: 13.347-404, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35.215.312.472 em sessão de 16 de Setembro de 1998, com uma **Filial I** sito à Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1768 - Conj. 6 B - Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01.451-001, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 02.801.076/0002-22, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 35.902.699.830 em sessão de 21 de Agosto de 2003, resolvem assim, alterar o contrato social:

1ª Encerra-se a Filial I.

USULA PRIMEIRA:

Os sócios em comum acordo decidem encerrar a Filial I, devidamente inscrita no CNPJ 02.801.076/0002-22, registrada sob NIRE n.º 35.902.699.830 em sessão de 21 de Agosto de 2003, sito à Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1768 - Conj. 6 B - Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01.451-001.

Em vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte alteração:

5ª Alteração Contratual: "Sá & Cia Artigos Esportivos Ltda - EPP"



[Handwritten signatures and marks on the right margin]

[Handwritten mark at the bottom right]

SECJEL
 FLS.: 137
 [Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 DENOMINADA
 "SÁ & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP"**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Sob a denominação social de "**SÁ & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP**", fica constituída uma Sociedade Empresária Limitada, que reger-se-á pelas cláusulas e disposições deste instrumento e pela legislação em vigor, nas partes que lhe for aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sede e domicilio desta Sociedade será na praça de **Indaiatuba**, Estado de São Paulo a **Rua Antônio Martins Luiz, n.º 896, Distrito Industrial João Narezzi, CEP: 13.347-404.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

A Matriz tem por objetivo a exploração de: **Fabricação, montagem de boias para natação e salva - vidas e comércio varejista de artigos esportivos em geral.**

CLÁUSULA QUARTA:

A Sociedade tem duração por tempo indeterminado, contando o inicio de suas atividades a partir de **01 de Agosto de 1998.**

CLÁUSULA QUINTA:

O Capital Social é de **R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada cota, totalmente integralizado neste ato pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando o capital social assim distribuído:

Sócios	Cotas	Capital Social R\$
André de Carvalho Sá	2.500	R\$ 2.500,00
Arthur de Carvalho Sá	2.500	R\$ 2.500,00
Total	5.000	R\$ 5.000,00

Paragrafo Único: Nos termos da Lei Federal n.º 10.406 art.1052 de 10 de Janeiro de 2002 responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, sendo que os sócios são sponsáveis solidariamente pela integralização do capital social.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com as tabelas nº 3, 3º, 7º, 8º, 9º, 11 e 12 da Lei Estadual nº 6.634, de 1988, e do art. 1º da Lei Estadual nº 7.712/2008, autentico o presente instrumento digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 72612002181707020670-2; Data: 20/02/2018 17:10:07
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG166553-XFB6;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Titular: ...

[Handwritten signatures and marks]

SECJEL
FLS.: 138
[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEXTA:

A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, **por ambos sócios em conjunto ou separadamente**. Aos quais competem praticar todos os atos de gestão relativos aos fins sociais, com poderes ilimitados, fazendo uso da denominação social em negócios de interesse exclusivo da sociedade tais como: abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, sacar, aceitar, avalizar e endossar títulos e documentos, sendo-lhes vedada empregá-la em avais, endossos ou fianças de favor, ficando o sócio individualmente responsável pelos compromissos que assumir em desacordo à essa cláusula.

Parágrafo Único: A sociedade poderá nomear **procurador (es)** para representá-la em assuntos de seu interesse, tais como contratação e demissão de funcionários, compra, venda, aluguel e administração de bens móveis e imóveis, assinatura de quaisquer documentos (contratos e afins), movimentações bancárias, celebração de contratos de qualquer natureza, inclusive de repasses de empréstimo, representando-a junto aos órgãos competentes, em especial a **Caixa Econômica Federal**; para representá-la ainda perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Estadual e Municipal, INSS, FGTS (**Caixa Econômica Federal**), repartições públicas em geral, tratando enfim de todos os demais assuntos de interesse da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ambos os sócios, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, o qual representa o mínimo ou o máximo permitido pela legislação em vigor, cuja retirada será levada a débito na conta de despesas da escrituração da sociedade.

Parágrafo Único: Somente fará jus a esta retirada o sócio que efetivamente prestar serviços a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA:

Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais, serão distribuídos ou reportados pelos cotistas na proporção de suas cotas. Podendo, a critério dos sócios, em levantados balanços em outros períodos.

CLÁUSULA NONA:

No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade não se dissolverá, não portando, entretanto, na liquidação dos negócios, que poderão ou não continuar com o acervo remanescente, e os herdeiros do cotista falecido, desde que os mesmos sejam maiores, em conformidade com o Código Civil Brasileiro, mediante a elaboração de um novo instrumento contratual. Na hipótese de os herdeiros não se interessarem pelo negócio, os valores a que o falecido tinha direito lhes serão pagos conforme acordo que firmarem oportunamente.




CLÁUSULA DÉCIMA:

Os sócios não poderão ceder parte ou totalidade de suas cotas à pessoas estranhas, sem antes oferecê-las ao outro sócio, que em igualdade de condições tem direito na preferência da aquisição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de Dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

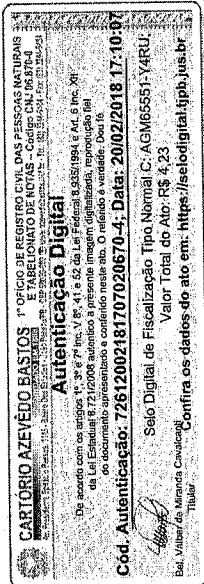
Este contrato poderá ser reformado total ou parcialmente por consenso dos sócios, devendo a eventual alteração ser averbada no registro competente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os sócios e administradores declaram sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita uborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro onal, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé ica, ou a propriedade.

USULA DÉCIMA QUARTA:

Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios do presente contrato fica eleito o Foro da arca de **Indaiatuba/SP**, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que a ser. Os casos omissos esgotados a via amigável, serão resolvidos de acordo com a lação vigente, especialmente Lei Federal n.º 10.406 art.1052 de 10 de Janeiro de 2002.



SECJEL
FLS.: 140
[Handwritten Signature]

E assim, por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento contratual de alteração da Sociedade Empresária Limitada, em três vias de igual teor e efeito, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os efeitos da lei.

Indaiatuba/SP, 08 de Janeiro de 2018.

[Handwritten Signature]

André de Carvalho Sá

[Handwritten Signature]

Arthur de Carvalho Sá

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]

Sergio Fernando Borsari
RG n.º 22.677.218-4 SSP/SP

[Handwritten Signature]

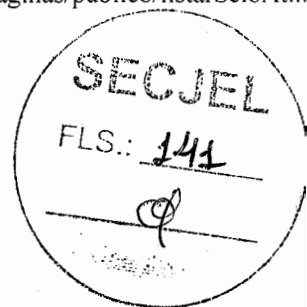
Rosana Tarini
RG n.º 27.679.236-1 SSP/SP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cofre nº 06.873.0
R. São João, nº 111, Centro, Indaiatuba/SP - Fone: (19) 3333-1111
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 4º e 5º do Art. 8º da Lei nº 13.105/2016, assinados a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original, e inscrita em livro de registros digitais.
Cod. Autenticação: 726120021817020670-5; Data: 20/02/2018 17:10:17
Salvo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A6M65550-0Y10;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Wilton de Almeida Cavalcanti
Titular

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUICESP
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 34.624/18-1
FLÁVIA K. BRITO DE ALMEIDA
SECRETÁRIA GERAL

JUICESP
07 FEV 2018
AESCI - INDAIATUBA

Tribunal de Justiça da Paraíba


SELO
 DIGITAL


Consulta de atos selados

Selo <u>AGM65554 - H80L</u>	Tipo de ato Autenticação	Descrição Documento_cod. Documento_Codigo_72612002181707020670
Ressalva -	Nome da Serventia 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa	
Selo <u>AGM65552 - R110</u>	Tipo de ato Autenticação	Descrição Documento_cod. Documento_Codigo_72612002181707020670
Ressalva -	Nome da Serventia 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa	
Selo <u>AGM65551 - Y4RU</u>	Tipo de ato Autenticação	Descrição Documento_cod. Documento_Codigo_72612002181707020670
Ressalva -	Nome da Serventia 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa	
Selo <u>AGM65550 - OV10</u>	Tipo de ato Autenticação	Descrição Documento_cod. Documento_Codigo_72612002181707020670
Ressalva -	Nome da Serventia 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa	
Selo <u>AGM65553 - XFB6</u>	Tipo de ato Autenticação	Descrição Documento_cod. Documento_Codigo_72612002181707020670
Ressalva -	Nome da Serventia 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa	

Nova Consulta

Samanta Almeida

CERTIFICO PARA OS DEVIDORES
 QUE CONFIRMA A
 AUTENTICIDADE DESTA
 CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE FIS
 EM:
 09 10 1 2020
 CPF = 022-805-803-14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SECJEL

FLS.: 142

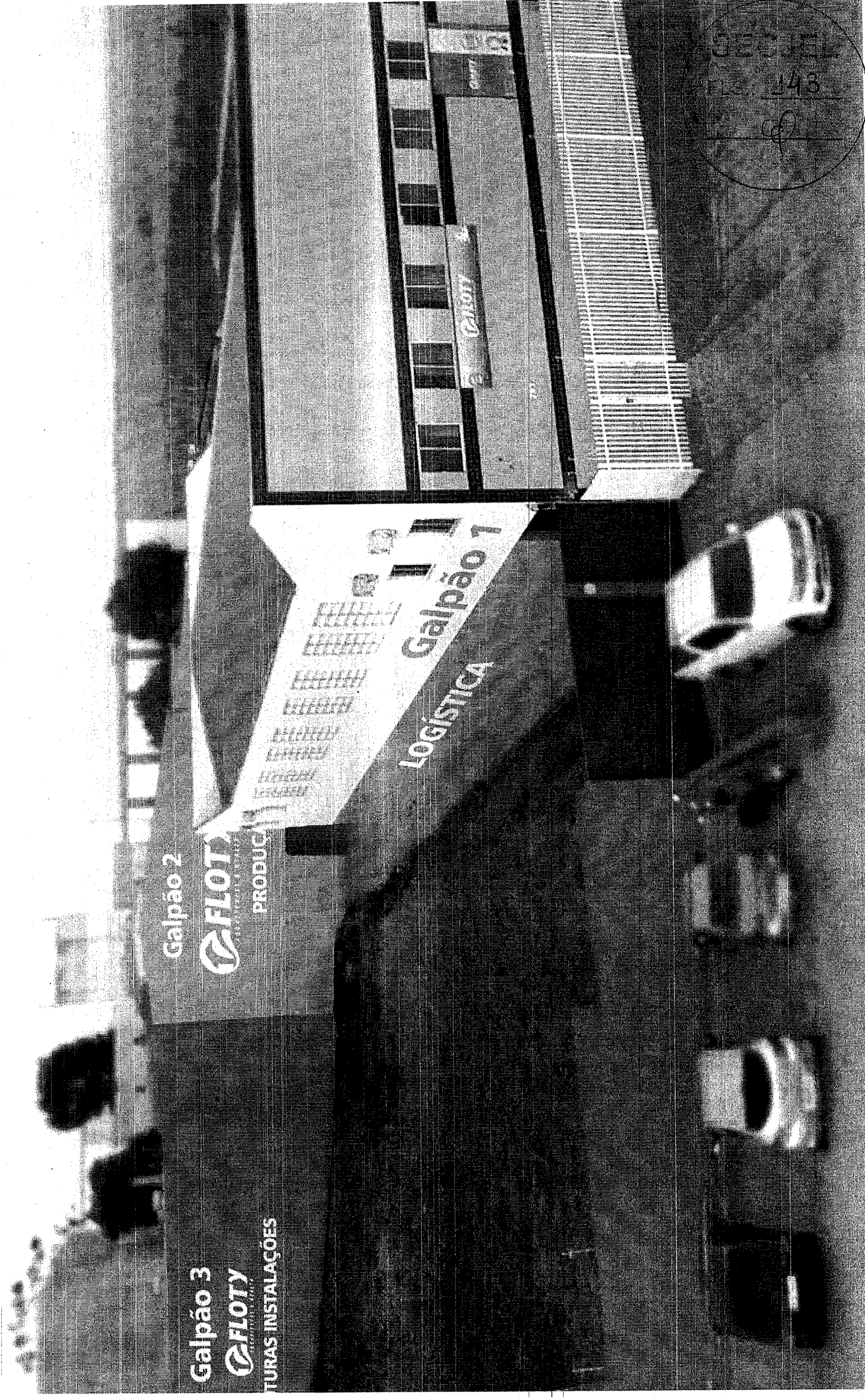
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.801.076/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/1998
NOME EMPRESARIAL SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIA MARTINS LUIZ	NÚMERO 896	COMPLEMENTO *****
CEP 13.347-404	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL JOAO NAREZZI	MUNICÍPIO INDAIATUBA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO andre@floty.com.br	TELEFONE (19) 3935-3244	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2020 às 11:41:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SECRET
PLS. 148
62



Galpão 2

FLOTY
SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA
PRODUTOS

Galpão 3

FLOTY
SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA
TURAS INSTALAÇÕES

LOGÍSTICA
Galpão 1

Factory



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
 Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CPF/CNPJ	02.801.076/0001-41	Validade	07/01/2021 ✓
Contribuinte	SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP	CCM	122.383-3
Endereço	R ANTONIA MARTINS LUIZ 896 COML JOAO NAREZZI - CEP 13347404 INDAIATUBA SÃO PAULO		

Certificamos, para os devidos fins de direito, que não constam débitos de tributos municipais, mobiliários e imobiliários, em nome do contribuinte acima especificado.

Ressalva-se o direito de cobrar, posteriormente, quaisquer débitos que venham a ser eventualmente apurados.

Certidão online, **EMITIDA GRATUITAMENTE**, autorizada por meio da Portaria N.º 002/09 de 12 de fevereiro de 2009, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Para verificar a autenticidade desta certidão acesse o site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br>

Autenticação: 6C16.7757.66B1.8B7B

Indaiatuba, 08 de Dezembro de 2020

Janete W. ...
 CERTIFICADO PARA OS DEVIDOS FINS
 QUE CONFIRME A
 AUTENTICIDADE DESTA
 CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL
 EM:
 08 / 12 / 2020 DOU FÉ.
 CPF: 022.705.803-14



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

SECJEL

FLS.: 145

Q

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 02.801.076/0001-41

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20100062878-55

Data e hora da emissão 09/10/2020 10:09:28

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Jamanka oliveira
CERTIFICADO PARA OS DEVIDOS FINS
QUE CONFIRMA
AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

EM: 09 / 10 / 2020 DOU F.

CPF: 022-805-803-14



Receita Federal

**CERTIDÃO**

SECJEL

FLS.: 146



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ✓
CNPJ: 02.801.076/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

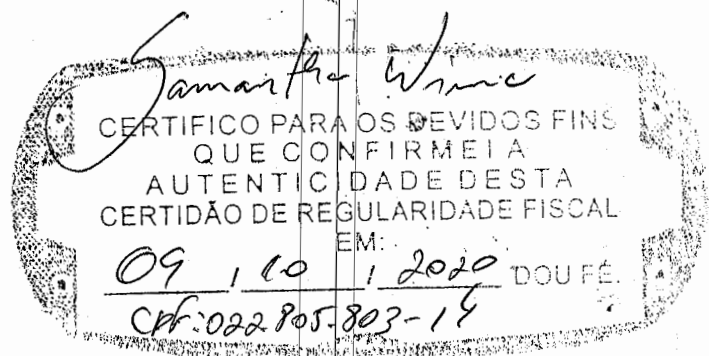
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:35 do dia 09/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/04/2021.

Código de controle da certidão: **8693.85A4.7CEC.AD4B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Voltar

Imprimir

SECJEL

FLS.: 147

e



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.801.076/0002-22
Razão Social: SA E CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP
Endereço: R VIEIRA DE MORAIS 527 / CAMPO BELO / SAO PAULO / SP / 04617-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2020 a 27/12/2020

Certificação Número: 2020112801364471067927

Informação obtida em 08/12/2020 15:59:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CERTIFICADO PARA OS DEVIDOS FINS
QUE CONFIRMEI A
AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL
EM

08 / 12 / 2020 DOU FÉ.

CPF: 022.805.803-14



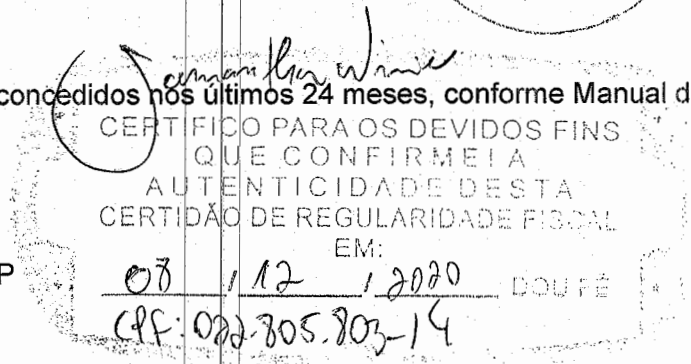
Dúvidas mais Frequentes Início TV -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

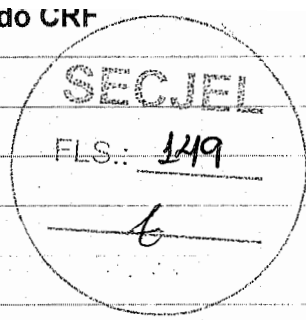
Inscrição: 02.801.076/0002-22

Razão social: SA E CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP



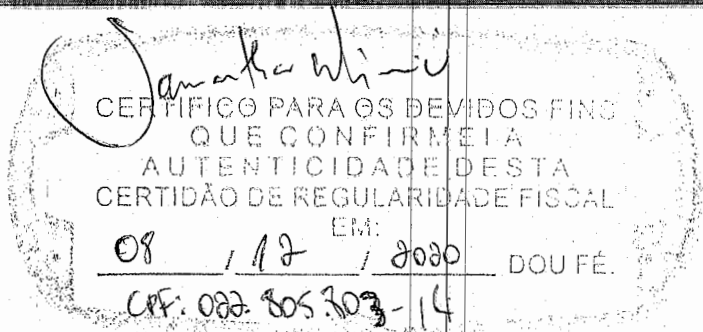
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/11/2020	28/11/2020 a 27/12/2020 ✓	2020112801364471067927
09/11/2020	09/11/2020 a 08/12/2020	2020110901331128214090
21/10/2020	21/10/2020 a 19/11/2020	2020102102521393476795
02/10/2020	02/10/2020 a 31/10/2020	2020100201435570456968
13/09/2020	13/09/2020 a 12/10/2020	2020091308114259076556
25/08/2020	25/08/2020 a 23/09/2020	2020082502165204341096
06/08/2020	06/08/2020 a 04/09/2020	2020080602123654977636
18/07/2020	18/07/2020 a 16/08/2020	2020071803233484226632
29/06/2020	29/06/2020 a 28/07/2020	2020062902430925657238
12/03/2020	12/03/2020 a 09/07/2020	2020031202342871248983
22/02/2020	22/02/2020 a 20/06/2020	2020022201441059911774
03/02/2020	03/02/2020 a 03/03/2020	2020020301105418763312
15/01/2020	15/01/2020 a 13/02/2020	2020011502412657403762
26/12/2019	26/12/2019 a 24/01/2020	2019122600572760572843
07/12/2019	07/12/2019 a 05/01/2020	2019120701481090440477
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111517521588006946
25/10/2019	25/10/2019 a 23/11/2019	2019102501491726238152
06/10/2019	06/10/2019 a 04/11/2019	2019100600565096989600
17/09/2019	17/09/2019 a 16/10/2019	2019091702060809981394
29/08/2019	29/08/2019 a 27/09/2019	2019082902050135014671
10/08/2019	10/08/2019 a 08/09/2019	2019081001494489628920
22/07/2019	22/07/2019 a 20/08/2019	2019072200482893736720
03/07/2019	03/07/2019 a 01/08/2019	2019070301422049875198
14/06/2019	14/06/2019 a 13/07/2019	2019061401341468961586
26/05/2019	26/05/2019 a 24/06/2019	2019052600533396318229
07/05/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	2019050702070231759719
18/04/2019	18/04/2019 a 17/05/2019	2019041801594069852346
30/03/2019	30/03/2019 a 28/04/2019	2019033001475898180004
11/03/2019	11/03/2019 a 09/04/2019	2019031100543230040053
20/02/2019	20/02/2019 a 21/03/2019	2019022001471853791309

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/02/2019	01/02/2019 a 02/03/2019	2019020101275646715095
13/01/2019	13/01/2019 a 11/02/2019	2019011300495808365892
25/12/2018	25/12/2018 a 23/01/2019	2018122501301510415468
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 08/12/2020 16:00:01

Voltar



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.801.076/0001-41
Certidão n°: 25745677/2020
Expedição: 09/10/2020, às 09:08:17
Validade: 06/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.801.076/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Samantha Wime
CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FISCALIS
QUE CONFIRMA A
AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

EM:

09 / 10 / 2020

**MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS
INFORMAÇÕES**

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social: SÁ & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP		
Endereço completo: Rua Sergio Ueda, 793 – Park Comercial de Indaiatuba - INDAIATUBA / SP CEP: 13347-442		
Telefone/Fax: 11 3294-2222 / 19 3935-3244 E-mail: relacionamento@floty.com.br / andre@floty.com.br		
CNPJ: 02.801.076/0001-41		
SÓCIOS E ADMINISTRADORES		
Nome: ANDRE DE CARVALHO SÁ	Qualificação: PROCURADOR	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome: ANDRE DE CARVALHO SÁ	Cargo: DIRETOR COMERCIAL	
CPF: 103.400.888-93	RG: 15.969.231-3	
Telefone/Fax: 11 3294-2222	E-mail: andre@floty.com.br	
DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador: SERGIO FERNANDO BORSARI	CRC: 1SP180616-09	
Razão Social: LOGICA ASSESSORIA CONTABIL LTDA CNPJ: 03.050.311/0001-53 CRC do responsável: 1SP180616-09		
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO		
Banco: ITAÚ	Agência: 0041	Conta Corrente: 93200-5
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 4328-1	Conta Corrente: 17137-9

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Licitação, que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Indaiatuba, 31 de Outubro de 2019



André de Carvalho Sá

02.801.076/0001-41
I.E.: 353.219.340.117
**SÁ & CIA. ARTIGOS
ESPORTIVOS LTDA. - EPP**
Rua Antonia Martins Lutz, 896
Distrito Industrial João Narezzi
CEP 13.347-404
INDAIATUBA - SP